

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

Número do Processo SISLOG: 120277
Número do Processo SEI: 202600005017482

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses, mediante **Inexigibilidade nº 008/2026**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 120277 / 2026** e **processo SEI nº 202600005017482**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 833 - Contratação de Instituição Financeira, para arrecadação de receitas estaduais.	
Informações Adicionais	
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS – DARE, COM CÓDIGO DE BARRAS, E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO	
Período (Meses)	60
Quantidade	1.050.420
Unidade	servico (s)

CPF/CNPJ	01.181.521/0001-55
Fornecedor	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Valor Unitário	R\$ 0,90
Valor Total	R\$ 945.378,00

O preço total estimado da contratação fundamenta-se no valor unitário especificado no inciso I do art. 61 da IN 761/05-GSF, publicado na DOE em 09/12/05.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

SIDNEY EUZÉBIO MATEUS
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria de Delegação nº 191, de 22 de julho de 2026

Versão do Doc. Padrão
0.01